



DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
LETRA FINANCEIRA DE EMISSÃO DE BANCO VOTORANTIM S.A.

1. Características Gerais¹

- 1.1. **Emissor:** Banco Votorantim S.A. (CNPJ/ME n.º 59.588.111/0001-03)
- 1.2. **Código do Ativo:** LF0021007RA
- 1.3. **Valor Nominal unitário do Título (ou Investimento Inicial Mínimo):** R\$ 50.000,00²
- 1.4. **Volume da Emissão:** R\$83.150.000,00
- 1.5. **Data de Emissão:** 18/06/2021
- 1.6. **Data de Vencimento:** 01/07/2024 (1.109 dias corridos)³
- 1.7. **Remuneração:** CDI +1,40% a.a.⁴
100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia - DI de um dia, over extra grupo, em termos percentuais anuais, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, conforme calculado e divulgado diariamente pela B3 em seu website (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de sobretaxa pré-fixada.
- 1.1. **Atualização Monetária do Valor Nominal:** Não aplicável⁵
- 1.2. **Forma de Pagamento:** B3
- 1.3. **Periodicidade de Pagamento:** Na data de vencimento⁶
- 1.4. **Amortização:** Na data de vencimento.
- 1.5. **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes ao Valor Nominal do Título e à Remuneração da Letra Financeira e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pelo Emissor, serão realizados por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), de

¹ Caso a LF seja emitida para fins de imediata troca por outra LF de emissão do Emissor, nos termos do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução CMN n.º 4.733, deverão ser definidos já no momento da oferta de resgate os critérios para referida troca.

² Nos termos da Resolução CMN n.º 4.733, o valor nominal unitário da LF deverá ser igual ou superior a R\$50.000.

³ Nos termos da Resolução CMN n.º 4.733, o prazo de vencimento mínimo da LF é de 24 meses, sendo vedado o resgate, total ou parcial, antes de referido prazo, exceto para fins de imediata troca do título por outra LF de emissão do Emissor, observada a vedação para a troca de LF emitida há menos de doze meses.

⁴ Neste item deverão ser indicadas as seguintes informações: (i) taxa de juros; (ii) regime de cálculo da taxa de juros; (iii) qualquer outra forma de remuneração, quando houver; e (iv) informações sobre os meios de obtenção dos valores dos índices ou taxas por parte dos investidores. Nos termos da Resolução CMN n.º 4.733, a remuneração da LF poderá ser baseada em taxa de juros fixa ou flutuante, combinadas ou não, bem como em outras taxas, desde que conhecimento público e regularmente calculadas.

⁵ Caso aplicável. Nos termos da Resolução CMN n.º 4.733, é admitida a atualização do valor nominal da LF com base em índice de preços. Referido valor não poderá ser atualizado com base na variação cambial.

⁶ Nos termos da Resolução CMN n.º 4.733, o intervalo entre os pagamentos não poderá ser inferior a 180 dias.



acordo com os procedimentos adotados pela B3, sem a aplicação de qualquer compensação, nos termos do artigo 368 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil).

1.6. **Garantia:** Não há garantias.⁷

1.7. **Entidade Administradora:** B3

1.8. **Registro:** Esta Letra Financeira será emitida e registrada de acordo com os sistemas da B3.

1.9. **Forma e Titularidade:** A Letra Financeira será emitida sob a forma escritural, mediante registro na Entidade Administradora, e sua titularidade será comprovada por meio de extrato emitido pela Entidade Administradora em nome do titular.

1.10. **Recompra da Letra Financeira {e/ou} Revenda da Letra Financeira:** Não haverá opção de recompra.^{8 9 10}

1.11. **Resgate Antecipado:** as LFs não poderão ser objeto de resgate antecipado.

1.12. **Subordinação aos Credores Quirografários:** Não aplicável.

1.13. **Instituição Intermediária:** XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

2. Tributação

2.1. Os rendimentos auferidos pelo investidor com relação à Letra Financeira sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") sob o regime geral aplicável aos investimentos em renda fixa, no momento de seu resgate, às alíquotas regressivas de 22,5%, para investimentos até 180 dias, 20%, para investimentos entre 181 a 360 dias, 17,5%, para investimentos entre 361 a 720 dias, e de 15%, para investimentos com prazo superior a 720 dias. No caso de investidores estrangeiros via Resolução n.º 4.373, de 29 de setembro de 2014, que não sejam residentes em países considerados como paraísos fiscais ou com tributação favorecida, a alíquota aplicável

⁷ Caso aplicável.

⁸ Neste item deverão ser indicadas as condições aplicáveis ao exercício da opção de recompra ou revenda da LF pelo Emissor, e, caso aplicável, de que forma a remuneração será modificada caso não exercida a opção, bem como as correspondentes datas e preços de exercício de opções.

⁹ Nos termos da Resolução CMN n.º 4.733, apenas a LF com vencimento igual ou superior a 36 meses pode ser emitida com cláusula de opção de recompra ou revenda, combinada ou não com cláusula de modificação de sua remuneração caso não exercida a opção. Deverão ser observados os seguintes critérios: (i) a primeira data de exercício das opções terá o prazo mínimo de 24 meses; (ii) o intervalo entre as datas de exercício das opções deverá ser de, no mínimo, 180 dias; (iii) o exercício das opções deverá observar critérios equitativos; e (iv) o exercício das opções (a) não se sujeitará ao atendimento dos limites mencionados na nota 10 abaixo; e (b) implicará na extinção da letra financeira a partir da data do respectivo exercício.

¹⁰ A LF poderá ser recomprada pelo Emissor, a qualquer tempo, desde que por meio de bolsas ou de mercado de balcão organizado, para permanência em tesouraria e venda posterior, até o limite de 5% do valor contábil da LF, no caso de LF sem cláusula de subordinação. O valor contábil deve ser apurado na data da recompra sem dedução do saldo das Letras Financeiras em tesouraria.



será de 15%. A base de cálculo será o resultado positivo auferido no resgate, na venda ou revenda, se for o caso, da Letra Financeira. Também haverá a incidência de IOF/TVM, nos termos do Decreto n.º 6.306 de 14 de dezembro de 2007 à alíquota zero.

3. Normas Aplicáveis

3.1. As seguintes resoluções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) são aplicáveis à Letra Financeira: (i) Resolução n.º 4.733, de 27 de junho de 2019, conforme alterada (“Resolução CMN 4.733”); e (ii) Circular BACEN n.º 3.963, de 24 de setembro de 2019 (“Circular BACEN 3.963”). A Resolução CMN 4.733 e a Circular BACEN 3.963 podem ser consultadas do *website* do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas). Adicionalmente, também será aplicável à oferta das Letras Financeiras a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 8, de 14 de outubro de 2020 (“Resolução CVM 8”). A Resolução CVM 8 pode ser consultada no website da CVM (<http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/index.html>)

4. Fatores de Risco

4.1. É importante que o investidor considere todos os fatores de risco envolvidos nessa modalidade de investimento, cujos mais relevantes para sua tomada de decisão de investimento estão descritos a seguir.

(i) **Risco de Crédito do Emissor:** O recebimento dos montantes devidos pelo Emissor ao investidor no âmbito desta emissão está sujeito ao risco de crédito do Emissor. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração da Letra Financeira, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder a totalidade do capital investido. A Letra Financeira não é garantida pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC. A Letra Financeira não conta com qualquer tipo de coobrigação.

(ii) **Risco de Liquidez:** A Letra Financeira não poderá ser resgatada, total ou parcialmente antes da data do vencimento, exceto para fins de imediata troca por outras letras financeiras de emissão da mesma instituição financeira, nas hipóteses e condições previstas na regulamentação do CMN. A oferta não apresenta opção de recompra pela instituição emissora ou de revenda para a instituição emissora, bem como não há garantia de venda no mercado secundário. Os subscritores das Letras Financeiras não terão nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado de capitais líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares que queiram vendê-las no mercado secundário.

(iii) **Risco de Mercado:** O risco de mercado representa as oscilações dos preços dos ativos e das taxas de juros diante de eventos que influenciam no andamento do mercado. Também a política e economia são pontos alheios ao controle das partes. Oscilações nos mercados futuros de juros podem trazer impacto sobre o preço das



Letras Financeiras.

(iv) **Risco de alterações da legislação tributária:** A alteração da legislação tributária pode impactar no rendimento das Letras Financeiras para o investidor.

(v) **Risco de alterações regulatórias:** Alterações legais ou criação de novas regulamentações que tenham implicações no setor bancário podem ter impacto direto ou indireto nas operações ou resultados do Emissor

5. Destinação de Recursos

5.1. Os recursos decorrentes da integralização da presente emissão de Letra Financeira serão destinados para (a) financiamentos ou refinanciamentos pelo Emissor em projetos e/ou ativos que relacionados ao Portfolio Verde (conforme definido no Green Bond Framework, descrito no Anexo I ao presente Documento de Informações Essenciais), desde que atendidos aos critérios de elegibilidade dos *Green Bond Principles*; e/ou (b) refinanciamento de projetos e/ou ativos já existentes relacionados ao Portfolio Verde, e desde que tais projetos e/ou ativos tenham sido financiados em até 2 (dois) anos da data de emissão da presente Letra Financeira. A descrição dos projetos e ativos integrantes dos Portfólios Verdes serão publicados no site do Emissor para consulta do investidor por meio do seguinte endereço eletrônico www.bancobv.com.br/ri (“Green Bond Framework”).

5.2. O Green Bond Framework tem como objetivo garantir que os recursos decorrentes da emissão da Letra Financeira serão destinados ao financiamento e/ou refinanciamento de projetos ou ativos relacionados ao Portfólio Verde, de acordo com os *Green Bond Principles* da *International Capital Market Association* (“ICMA”).

5.3. Para os fins desta emissão, “Portfólio Verde” significa os projetos e ativos relacionados à energia renovável, mais especificamente relacionados à energia solar e ou eólica, bem como projetos que atendam aos critérios de elegibilidade dos *Green Bond Principles*. Conforme descrito no presente item 5, os recursos poderão ser destinados à aquisição, desenvolvimento, operação e manutenção de atividades de energia renovável solar e ou eólica, sejam elas novas ou contínuas, incluindo custos relacionados a:

- (i) Fabricação de equipamentos;
- (ii) Aquisição de propriedades;
- (iii) Aquisição de equipamentos associados a energias renováveis;
- (iv) Construção e instalação de bases de captação de energia;
- (v) Serviços de manutenção;
- (vi) Instalação de infraestrutura, incluindo sistemas de armazenamento e controle de energia e linhas de transmissão, conectando ativos e projetos ao Sistema Interligado Nacional; e
- (vii) Outros custos necessários para a implementação do projeto.

5.4. A caracterização da presente emissão de Letra Financeira como “título verde” foi certificada por meio de “Parecer de Segunda Opinião” emitido pela consultoria



especializada SITAWI Finanças do Bem (“Parecer” e “Consultoria Especializada”, respectivamente), conforme descrito no Anexo II, com base nas diretrizes dos *Green Bond Principles*. Os demais detalhes acerca do mecanismo de avaliação do Portfólio Verde, dos termos do Parecer e da caracterização desta emissão de Letra Financeira como “título verde” estão descritos nos anexos ao presente instrumento.

6. Informações Adicionais

6.1. São obrigações do investidor: (i) realizar o Investimento Inicial Mínimo, conforme especificado neste DIE devidamente entregue pela Instituição Intermediária; (ii) verificar a adequação da Letra Financeira ao seu perfil de investimento; (iii) manter cadastro atualizado junto ao agente financeiro que manterá a custódia da Letra Financeira; (iv) assinar e datar o respectivo termo de adesão e ciência de risco de investimentos em LF, devidamente entregue pela instituição intermediária. São obrigações do Emissor: (i) emitir e contabilizar corretamente a Letra Financeira seguindo as melhores práticas contábeis aplicáveis; (ii) registrar a Letra Financeira junto à Entidade Administradora; (iii) liquidar financeiramente o principal e juros na data de vencimento da Letra Financeira; e (iv) manter governança mínima e informações necessárias para a correta tomada de decisão dos investidores.

A PRESENTE OFERTA FOI AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DESTA LETRA FINANCEIRA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DESTA LETRA FINANCEIRA À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

AS PREVISÕES DE RENTABILIDADE SÃO VÁLIDAS APENAS NO VENCIMENTO. A LF NÃO PODERÁ SER RESGATADA, TOTAL OU PARCIALMENTE ANTES DA DATA DO VENCIMENTO. NO CASO DE SAÍDA ANTECIPADA, NENHUMA DAS PREVISÕES APRESENTADAS PODERÁ SER GARANTIDA, ATÉ MESMO A PROTEÇÃO DE CAPITAL INVESTIDO. A LF PODE GERAR VALOR DE RESGATE INFERIOR AO VALOR DE SUA EMISSÃO DEPENDENDO DOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO.

O RECEBIMENTO, PELO CLIENTE, DE QUALQUER VALOR RELACIONADO A QUALQUER LF FICARÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR E NÃO CONTA COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC. A OFERTA NÃO APRESENTA OPÇÃO DE RECOMPRA PELA INSTITUIÇÃO EMISSORA OU DE REVENDA PARA A INSTITUIÇÃO EMISSORA.

Os balancetes e balanços patrimoniais do Emissor podem ser encontrados no website do Emissor (www.ri.bv.com.br) e no website do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br).



Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito da Letra Financeira poderão ser encaminhadas ao Emissor (ri@bv.com.br), à CVM (www.gov.br/cvm) ou ao Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br).



Green Bonds Framework

Novembro/2019

1. Introdução

O banco BV, com mais de 30 anos de trajetória, ocupa a posição de sexta maior instituição financeira privada do país em ativos¹, atuando em todo território nacional com seus cerca de 4.000 colaboradores, nos segmentos de *Corporate and Investment Banking*, *Asset Management*, *Private Banking* e Varejo.

Para o banco BV, a sustentabilidade é o desenvolvimento e execução de ações perenes, que reafirmam o compromisso com o desenvolvimento do Brasil, diminuam impactos negativos na sociedade e no meio ambiente, além de garantir a gestão ampliada de riscos e oportunidades para os clientes e colaboradores.

O Banco se empenha para desenvolver soluções que atendam às necessidades financeiras dos clientes, conectando os aspectos socioambientais às frentes de negócios.

Alinhado a estes conceitos, o banco BV destaca os principais focos de atuação relacionados ao tema:



Sustentabilidade nos Negócios

Conexão entre aspectos socioambientais na análise de riscos e oportunidades de negócios para a construção de uma relação duradoura e harmônica com o desenvolvimento sustentável.



Educação Financeira

Melhorar o entendimento de colaboradores e clientes sobre conceitos e produtos financeiros. Contribuir para a criação de um olhar sobre riscos e oportunidades que permita escolhas conscientes.



Responsabilidade Social

Atuar em parceria com Instituições que estejam alinhadas e comprometidas com o futuro do Brasil, apoiando projetos socioculturais, esportivos e ações de voluntariado.



Impacto das Atividades

Conhecer e reduzir os impactos socioambientais das atividades e aquisições, além de propagar o consumo consciente de recursos naturais.

Com o objetivo de reafirmar o compromisso com os princípios de desenvolvimento sustentável, que permeiam todas as atividades e operações do Conglomerado, o banco BV estabeleceu a Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PSRSA)², a qual orienta suas atividades, considerando suas necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares aos quais está sujeito.

¹ De acordo com ranking do Banco Central do Brasil - Data-base Jun/19

² Disponível em: <https://www.bancobv.com.br/web/site/pibanco/institucional/sustentabilidade/>

As ações relacionadas à sustentabilidade, em linha com a PSRSA, são geridas e acompanhadas por meio de governança específica, contemplando o Conselho de Administração (responsável pela PSRSA e estratégia de sustentabilidade de longo prazo) e Comitê Executivo (responsável pela integração entre as práticas de sustentabilidade e estratégia, negócio e cultura).

Em linha com este posicionamento e ações realizadas ao longo do tempo, este Framework visa garantir o enquadramento de emissões de títulos financeiros à denominação de Títulos Verdes (*Green Bonds*), com o objetivo de captar recursos a serem destinados para o financiamento de ativos e projetos verdes, em aderência ao *Green Bond Principles* (GBP)³, contemplando:

1. Uso de Recursos;
2. Processo Para Avaliação e Seleção de Projetos;
3. Gerenciamento dos Recursos; e,
4. Reporte.

Esse Framework poderá ser aplicado a qualquer título verde emitido pelo banco bv, dentro do escopo descrito a seguir.

2. Uso de Recursos

Por se tratar de uma instituição financeira, os recursos captados pelos Títulos Verdes emitidos pelo banco BV serão utilizados exclusivamente como *funding* em operações financeiras de financiamento ou refinanciamento, no todo ou em parte, de ativos ou projetos relacionados à Energia Renovável, especificamente, Energia Solar ou Energia Eólica desenvolvidos *onshore*, que estejam condizentes com os critérios de elegibilidade do *Climate Bonds Standard and Certification Scheme*.

Os recursos poderão ser alocados para financiar (ou refinar) clientes do banco BV na aquisição, desenvolvimento, operação e manutenção de atividades de energia renovável (solar ou eólica) novas ou em andamento, incluindo custos relacionados a:

- Compra de equipamentos associados a energia renovável;
- Trabalho de construção e instalação;
- Serviço de manutenção;
- Instalação de infraestrutura dedicada, incluindo sistemas de armazenamento de energia e de controle e linhas de transmissão dedicadas, conectando ativos e projetos ao Sistema Interligado Nacional (SIN);
- Fabricação de equipamentos;
- Aquisição de terras;
- Outros custos necessários para implantação do projeto.

³ Diretrizes voluntárias do processo que recomendam transparência e divulgação e promovem a integridade no desenvolvimento do mercado de Títulos Verdes.

3. Processo para avaliação e seleção de projetos

Os ativos ou projetos financiados (ou refinanciados) pelo banco BV utilizando recursos captados pelos Títulos Verdes, deverão estar aderentes ao escopo definido neste Framework no capítulo "Uso de Recursos".

O processo de avaliação da aderência do escopo será realizado tanto para o segmento Varejo (financiamento massificado para pessoas físicas), quanto para o *Corporate and Investment Banking* e *Private Banking*, considerando suas especificidades.

Avaliações para o segmento Varejo serão realizadas no nível de produto por tratar-se de processo de financiamento massificado para pessoas físicas, por meio de contratos e operações padronizadas (como por exemplo, produto de financiamento de projetos de energia solar).

Avaliações para os segmentos de *Corporate and Investment Banking* e *Private Banking* serão realizadas individualmente (caso a caso).

As áreas de Riscos e Sustentabilidade gerenciarão quaisquer atualizações futuras do Framework, incluindo expansões na lista de categorias elegíveis, e supervisionará sua implementação.

Em ambos os casos, a avaliação da aderência para cada classe de ativos ou projeto será realizada pela área de risco socioambiental (área apartada da área de negócios, e com reporte independente ao Comitê Executivo), com base em aspectos financeiros, de riscos operacionais, legais, ambientais, sociais e de governança ("*Environmental, Social and Governance* - ESG"), bem como sua conformidade com a PSRSA da Instituição.

Os aspectos ESG incluem:

- Gestão ambiental;
- Biodiversidade e recursos naturais;
- Direitos humanos e trabalhistas;
- Saúde e segurança.

Além da alocação em operações futuras, serão consideradas aderentes as operações ativas que, na data de emissão de cada Título Verde:

- Tenham sido desembolsados até dois anos antes e;
- Possuam saldo ativo em carteira.

Vale destacar que as operações aprovadas serão contratualmente direcionadas aos objetos avaliados no escopo deste Framework, não estando contratualmente livres para a utilização de recursos em outros ativos ou projetos.

Adicionalmente, o banco BV possui processos específicos de "conheça seu cliente" (KYC), "conheça seu parceiro" (KYP), prevenção a fraudes e avaliação de risco socioambiental, reforçando a mitigação do uso indevido dos recursos captados pelos Títulos Verdes enquadrados neste Framework.

4. Gerenciamento dos recursos

O banco BV alocará os recursos provenientes dos Títulos Verdes a carteiras de financiamento de ativos e projetos verdes elegíveis, selecionadas em conformidade com os critérios do produto e com o processo de avaliação e seleção apresentado acima.

O banco BV manterá controle específico realizado por área independente da área de negócios, com reporte independente ao Comitê Executivo, para apuração e supervisão da carteira de ativos e projetos frente as diretrizes descritas nesse Framework e montante de recursos captados pelas emissões dos Títulos Verdes.

O monitoramento será realizado periodicamente por meio de relatórios internos, utilizando os sistemas de informação do banco BV para rastrear e relatar projetos ou ativos elegíveis, conforme escopo definido no capítulo "Uso de Recursos".

Se, por qualquer motivo, o valor da carteira de ativos verdes for menor que o valor total da emissão do Título Verde, o banco BV demonstrará que:

- Manteve o saldo não alocado em seu próprio caixa ou em Títulos Públicos Federais de alta liquidez;
- Os recursos excedentes não foram utilizados em projetos ou ativos "carbono intensivo" que são inconsistentes com a transição para uma economia de baixo carbono e resiliente aos riscos climáticos.

O Banco reitera que os recursos obtidos com qualquer emissão de Título Verde que se encaixe sob as prerrogativas deste Framework serão utilizados exclusivamente para financiar ativos e projetos que se encaixem nos critérios de elegibilidade descritos anteriormente

5. Reporte

O banco BV publicará um capítulo sobre os Títulos Verdes emitidos no âmbito deste Framework em seu Relatório Anual dentro de um ano a partir da emissão do *post-issuance confirmation* e renovará anualmente, até a alocação total dos recursos.

O capítulo sobre Títulos Verdes apresentará as informações abaixo:

Relatório de Alocação

Capítulo contendo informações sobre a alocação dos recursos, tais como (mas não será limitado a):

- O montante total de recursos alocados a financiamentos elegíveis;
- Recursos alocados a cada uma das categorias elegíveis identificadas dentro do escopo deste Framework;

- Lista de projetos ou ativos incluídos na carteira de elegibilidade, quando permitido pela legislação de sigilo bancário;
- O número de financiamentos e beneficiários elegíveis;
- Valor médio das operações;
- O saldo de recursos não alocadas;
- Confirmação que o uso dos recursos está em conformidade com os requisitos do *Climate Bonds Standard*.

Relatório Potencial de Impacto

Capítulo contendo estimativa de impacto da alocação dos recursos, tais como (mas não será limitado a):

- Capacidade instalada total em MW por categoria;
- Emissões anuais evitadas estimadas em toneladas de CO2 equivalente por categoria.

A divulgação de informações relacionadas aos relatórios de alocação e de impacto estará sujeita às normas de confidencialidade do banco BV e à disponibilidade de informações.

O banco BV também manterá relatórios internos atualizados, que incluirão os seguintes detalhes de forma agregada:

- Projetos / ativos elegíveis incluídos na carteira dos Títulos Verdes
- Detalhes dos recursos não-alocados, incluindo sua aplicação em ativos e veículos financeiros (fundos de investimento);

O Relatório Anual do Banco encontra-se disponível no link www.bancobv.com.br/ri.

6. Avaliação Externa

O banco BV buscará uma segunda opinião sobre a aderência desse Framework aos Green Bond Principles (versão Junho 2018) e boas práticas de mercado junto a um provedor especializado e reconhecido no mercado local.

Adicionalmente, as emissões de Títulos Verdes sob as diretrizes desse Framework poderão ser certificadas pela CBI, de acordo com seus respectivos padrões (*Climate Bonds Standards 3.0*). Dada a obtenção da certificação CBI, também será realizada avaliação posterior a emissão, conforme diretrizes da mesma.

Os avaliadores terão acesso aos relatórios internos descritos na seção anterior.

As avaliações externas (tanto a Segunda Opinião quanto eventuais certificações CBI) estarão disponíveis no site do banco BV no link www.bancobv.com.br/.



Parecer de Segunda Opinião

Framework para Títulos Verdes

do banco BV



SITAWI Finanças do Bem
Rua Voluntários da Pátria, 301/301 – Botafogo
22270-003 – Rio de Janeiro/RJ
contact@sitawi.net | +55 (21) 2247-1136

13 de Dezembro de 2019

 **SITAWI**
FINANÇAS do BEM



Sobre a SITAWI

A SITAWI é uma organização brasileira que mobiliza capital para impacto socioambiental positivo. Desenvolvemos soluções financeiras para impacto social e assessoramos o setor financeiro a incorporar questões socioambientais na estratégia, gestão de riscos e avaliação de investimentos. Somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o Extel Independent Research in Responsible Investment – IRRI 2019 e a primeira organização brasileira a avaliar títulos verdes.

Sumário

Parecer de Segunda Opinião	0
Sobre a SITAWI	1
I. Escopo	2
II. Opinião	3
III. Análise do Framework	6
IV. Análise do Emissor	11
External Review Form Green Bond Principles	14

I. Escopo

O objetivo deste Parecer é prover uma opinião independente sobre o alinhamento do Framework para Títulos Verdes ("Green Bonds") do banco BV às melhores práticas internacionais.

Os recursos captados pelos Títulos Verdes emitidos pelo banco BV serão utilizados exclusivamente como *funding* em operações financeiras de financiamento ou refinanciamento, no todo ou em parte, de ativos ou projetos relacionados à Energia Renovável, especificamente, Energia Solar ou Energia Eólica.

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)¹, os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC)², a Publicação Não Perca Esse Bond (SITAWI, 2018), os *Climate Bonds Standards*³ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da SITAWI é baseada em:

- Análise da coerência do Framework de Títulos Verdes e da estratégia de atuação do Banco como financiador de ativos e projetos com comprovada adicionalidade ambiental;
- Análise do alinhamento do Framework com a taxonomia dos *Green Bond Principles*, *Climate Bonds Taxonomy* e outros padrões de sustentabilidade e climáticos;
- Desempenho ASG⁴ e gestão de riscos socioambientais do Banco BV.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pelo Banco BV, sendo alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes das áreas: Tesouraria, Risco Socioambiental, Sustentabilidade e Marketing. Esse processo foi realizado entre 31 de outubro e 29 de novembro de 2019.

A SITAWI teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável de asseguuração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

¹ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/June-2018/Green-Bond-Principles--June-2018-140618-WEB.pdf>

² https://www.ifc.org/www/ifc/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

³ <https://www.climatebonds.net/standard>

⁴ Ambiental, Social e Governança. Do inglês ESG – Environmental, Social and Governance

II. Opinião

A SITAWI confirma que o Framework de Títulos Verdes do Banco BV está alinhado aos *Green Bond Principles* (GBP) e boas práticas internacionais para emissão de títulos verdes. A categoria de projetos elencada no Framework possui contribuições positivas para o desenvolvimento sustentável e para a transição para uma economia de baixo carbono. Também consideramos que estes projetos estão alinhados à estratégia de sustentabilidade do Banco BV. Essa conclusão é baseada nas duas análises a seguir:

- Framework (seção III)
 - a. Uso dos recursos: o Framework elenca projetos e ativos exclusivamente sob a categoria de energia renovável (especificamente solar e eólica), com externalidades ambientais positivas e compatíveis com os GBP. Todos os recursos das emissões verdes que se originarem sob as definições do Framework serão direcionados para financiar ou refinanciar clientes do Banco BV na aquisição, desenvolvimento, operação e manutenção de atividades de energia renovável, novas ou em andamento. Além disso, o enquadramento de projetos e ativos sob as definições do Framework estão alinhados à estratégia de sustentabilidade do banco BV e sua Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PSRSA).
 - b. Avaliação e seleção de projetos: o banco BV aplica processo de avaliação e seleção de projetos de maneira transparente e adequada aos segmentos contemplados pelo Framework:
 - Para projetos originados no segmento Varejo, as avaliações serão realizadas no nível de produto, uma vez que se trata de financiamento massificado para pessoas físicas; o Banco possui atualmente um produto voltado ao financiamento de sistemas fotovoltaicos para o consumidor final. O financiamento é desembolsado diretamente ao fornecedor do sistema solar fotovoltaico, garantindo que o tomador de crédito usará os recursos para a finalidade desejada.
 - Para projetos originados nos segmentos de *Corporate and Investment Banking* e *Private Banking*, as avaliações serão realizadas caso a caso pela área de risco socioambiental, que é independente da área de negócios, e com reporte independente ao Comitê Executivo.
 - c. Gestão de recursos: os valores captados com títulos de dívida emitidos sob o escopo deste Framework, enquanto não alocados em sua totalidade em projetos de energia renovável, serão mantidos no caixa do Banco, evitando qualquer direcionamento de recursos a projetos ou ativos carbono intensivos. O Banco também se compromete a demonstrar publicamente que seu caixa é composto exclusivamente por Instrumentos de Caixa e Títulos Públicos Federais (TPFs) de alta liquidez. Relatórios internos de alocação de recursos e de composição de caixa do Banco serão disponibilizados aos avaliadores externos para confecção dos pareceres de pós emissão.
 - d. Relato: o banco se compromete a publicar um capítulo sobre os Títulos Verdes emitidos no âmbito deste Framework em seu Relatório Anual, dentro de um ano a partir da emissão e o renovará anualmente, até que os recursos sejam alocados em sua totalidade. Neste capítulo constará

indicadores de alocação dos recursos (como por exemplo os recursos alocados a cada uma das categorias elegíveis identificadas dentro do escopo do Framework) e indicadores de impacto (como por exemplo o total de emissões de GEE evitadas pela operação dos projetos e ativos eólicos e solares). Tais indicadores vão ao encontro dos critérios de elegibilidade dos GBP e garantem aos *stakeholders* que os recursos captados sob o escopo deste Framework estão sendo aplicados em ativos e projetos com adicionalidade socioambiental. Este Parecer de Segunda Opinião e o Framework para Títulos Verdes estarão disponíveis no site do banco.

- Emissor (seção IV)
 - a. O banco BV construiu um Framework que está alinhado à sua estratégia de sustentabilidade e a seus esforços para o desenvolvimento nacional e transição para uma economia sustentável e de baixo carbono. O Banco já possui produtos de crédito verdes e climáticos e possui estratégia para continuar ampliando este portfólio.
 - b. O banco BV possui Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PSRSA) que estabelece princípios e diretrizes com toda a sua cadeia de negócios, atendendo à Resolução nº4.327 do Conselho Monetário Nacional (CMN).
 - c. A governança que rege a inserção de práticas de responsabilidade socioambiental na instituição passa por todas as suas áreas e negócios, e tem no Comitê Executivo o órgão responsável pelo acompanhamento do cumprimento das diretrizes estabelecidas na PSRSA. Uma área corporativa de Sustentabilidade, com 05 pessoas, é responsável por operacionalizar o tema junto às áreas de negócio e demais áreas internas.
 - d. A estrutura de gestão de risco (EGR) socioambiental do Banco está inserida em sua macroestrutura de gestão de riscos. É operacionalizada através de três linhas de defesa (gestão operacional, áreas de controle e riscos e auditoria), observando a legislação aplicável bem como avaliando e monitorando os aspectos socioambientais com os quais o cliente esteja envolvido, a fim de subsidiar a tomada de decisão da concessão de crédito. É composta por 03 profissionais, que terão participação direta no processo de seleção de projetos e na avaliação de eventuais impactos socioambientais negativos dos projetos verdes e como mitiga-los.

Equipe técnica responsável



Gustavo Pimentel
Sócio-Diretor
gpimentel@sitawi.net



Rafael Gersely
Consultor Sênior
rgersely@sitawi.net

Rio de Janeiro, 13/12/2019

Declaração de Responsabilidade

A SITAWI não é acionista, investida ou cliente do banco BV ou de suas subsidiárias. A SITAWI conduziu outro projeto de consultoria ASG para o banco BV com início em 2018 e finalização em 2019. Para mitigar o potencial conflito de interesse e garantir objetividade e isenção, os profissionais responsáveis por este Parecer não se envolveram no projeto de consultoria ASG e vice-versa. A SITAWI declara, desta forma, estar apta a emitir um Parecer de Segunda Opinião alinhado aos *Green Bond Principles*.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pelo Emissor. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a SITAWI⁵ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

Nesse sentido, também frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento ou compra dos títulos, assim como também não servem para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

⁵ A responsável final por esse relatório é a KOAN Finanças Sustentáveis Ltda., que opera sob o nome fantasia de SITAWI Finanças do Bem.

III. Análise do Framework

O banco BV ocupa a posição de sexta maior instituição financeira privada do país em ativos⁶, atuando em todo território nacional, nos segmentos de *Corporate and Investment Banking*, *Asset Management*, *Private Banking* e Varejo e conta com cerca de 4.000 colaboradores.

O Banco desenvolveu o Framework para Títulos Verdes visando a emissão de títulos de dívida que servirão como *funding* para o financiamento e refinanciamento de projetos e ativos voltados exclusivamente à energia renovável (especificamente energia solar e eólica), com impacto socioambiental positivo e parte integrante dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Neste sentido, à SITAWI foi solicitado o Parecer de Segunda Opinião, visando corroborar o alinhamento do Framework às melhores práticas internacionais para emissão de títulos verdes. A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado aos *Green Bond Principles* (GBP), os quais auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Verde. Outras referências utilizadas foram os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation (IFC)*, a publicação *Não Perca Este Bond*, da SITAWI, e os *Climate Bonds Standards*.

Não obstante, a aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores, subscritores e outros agentes de mercado que o Framework e títulos de dívida emitidos sob suas definições estão alinhados a padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência, com adicionalidade comprovada.

A análise do Framework está dividida conforme os quatro componentes principais dos *Green Bond Principles*:

- a) Uso dos recursos;
- b) Avaliação e seleção dos projetos;
- c) Gestão dos recursos;
- d) Relato.

Uso dos Recursos

O Framework prevê que os recursos captados com as emissões de títulos que se encaixem sob seu escopo serão dedicados exclusivamente para o financiamento (ou refinanciamento) de ativos e projetos relacionados à Energia Renovável, especificamente Energia Solar (geração centralizada e distribuída) e Energia Eólica. Esta categoria é reconhecida explicitamente pelos GBP como elegível para caracterização de Título Verde.

Os projetos são implementados por clientes dos segmentos de Varejo, *Corporate and Investment Banking* e *Private Banking* com linhas de crédito para a aquisição, desenvolvimento, operação e manutenção de atividades de energia renovável, incluindo custos relacionados a:

- Compra de equipamentos associados a energia renovável;
- Trabalho de construção e instalação;
- Serviço de manutenção;

⁶ De acordo com o ranking do Banco Central do Brasil – Data-base Jun/2019

- Instalação de infraestrutura dedicada, incluindo sistemas de armazenamento de energia e de controle e linhas de transmissão dedicadas, conectando ativos e projetos ao Sistema Interligado Nacional (SIN);
- Fabricação de equipamentos;
- Aquisição de terras;
- Outros custos necessários para implantação do projeto;

Ademais, o Framework limita a alocação dos recursos somente em projetos desenvolvidos *onshore* e que estejam condizentes com os critérios de elegibilidade do *Climate Bonds Standards and Certification Scheme*, incluindo o requisito de que, para projetos dedicados à geração de energia solar, ao menos 85% da energia gerada deve ser proveniente desta fonte.

Desta forma, o Framework desenvolvido pelo banco BV também satisfaz as definições gerais da *Climate Bonds Taxonomy* sobre quais tipos de projetos estariam aptos a receber a titulação verde, incluindo o desenvolvimento, construção e operação de plantas de geração de eletricidade fotovoltaica e eólica, e infraestrutura de transmissão totalmente dedicada a complexos Solares e Eólicos.

A promoção de fontes renováveis de energia e a sua maior participação na matriz energética global é também um dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, além de possuir um papel de destaque na transformação de economias baseadas em combustíveis fósseis em economias de baixo carbono (imprescindível para amenizar os efeitos adversos das mudanças climáticas). Neste sentido, a SITAWI nota que as definições quanto ao uso dos recursos captados alinham o Framework à agenda global de desenvolvimento sustentável.

No Brasil observa-se um avanço da participação de fontes renováveis não convencionais na capacidade de geração de energia no país. Segundo as estatísticas do Balanço Energético Nacional de 2019, compiladas pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), em 2018, as fontes de energia renovável não convencional atingiram uma participação de 27,6% na matriz elétrica nacional⁷. Destas fontes, a solar teve um crescimento notório da ordem de 316,1%, seguida pela eólica, de 14,4%⁸.

Segundo o Banco de Informações de Geração⁹ da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), as centrais geradoras eólicas e solares no Brasil, em nov/2019, representam aproximadamente 48% dos 8.417 empreendimentos em operação e 11% do total de Potência Fiscalizada, em kW. Já dos 611 projetos à espera do início da construção e em fase de construção, 54% são projetos referentes às categorias citadas.

Especificamente para sistemas solares de geração distribuída (cujo financiamento enquadra-se sob o segmento de Varejo do banco BV), um marco importante para o seu incremento foi a Resolução ANEEL 482, pela qual foi criada a figura do produtor-consumidor e o sistema de *net metering*, cuja principal característica é a possibilidade de se injetar na rede elétrica a energia produzida pelos painéis fotovoltaicos não consumida e a posterior conversão em créditos quando o consumo ultrapassar a produção.

⁷ <https://g1.globo.com/natureza/blog/andre-trigueiro/noticia/2019/04/11/vento-alcanca-segundo-lugar-na-matriz-eletrica-do-brasil.ghtml>

⁸ <http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-377/topico-470/Relat%C3%B3rio%20S%C3%ADntese%20BEN%202019%20Ano%20Base%202018.pdf>

⁹ <http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/capacidadebrasil.cfm>

Esta Resolução foi aprimorada em 2015, ampliando os incentivos à geração solar. Somada ao crescimento do preço médio da energia elétrica no país, a progressiva redução dos custos dos sistemas e o aumento de seu rendimento, já é uma realidade no Brasil a paridade de custo final da energia produzida por sistemas fotovoltaicos e das tarifas concessionárias, o que incentiva a autoprodução de energia. Dados de 2019 da ABSolar – Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica – mostram que atualmente existem mais de 93.000 sistemas solares fotovoltaicos conectados à rede de transmissão, totalizando 116.000 unidades consumidoras, sendo sua grande maioria, residências (74%)¹⁰.

Dados mostram que preços médios de sistemas fotovoltaicos residenciais e comerciais possuem grande variância, podendo chegar a cifras próximas ao milhão de reais. Neste sentido é de alta relevância para o desenvolvimento contínuo do mercado a presença de instituições financeiras com linhas de crédito dedicadas ao segmento de Varejo.

O banco BV é um dos poucos bancos a ter linhas de financiamento de projetos de energia solar para pessoas físicas. Dentre as instituições que operam tal produto, é um dos dois bancos comerciais privados, sendo o único de capital inteiramente nacional. Isto corrobora seu interesse genuíno na promoção de alternativas ao financiamento de ativos e projetos relacionados à energia renovável.

Dessa forma, concluímos que o Framework para Títulos Verdes, no que se refere ao uso dos recursos captados através da emissão de títulos sob seu escopo, está de acordo com critérios de elegibilidade para títulos verdes. Além disso, o enquadramento de projetos e ativos sob as definições do Framework estão alinhados à estratégia de sustentabilidade do banco BV e sua Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PSRSA).

Processo de avaliação e seleção do projeto

O Framework proposto pelo banco BV apresenta um processo para avaliação da aderência do projeto ou ativo ao escopo do Framework. Este processo será realizado tanto para desembolsos a projetos e clientes pertencentes ao segmento Varejo (financiamento massificado para pessoas físicas) quanto aos segmentos *Corporate and Investment Banking* e *Private Banking*, considerando as especificidades de ambas.

Para projetos e clientes pertencentes ao segmento de Varejo, as avaliações são realizadas no nível de produto, por tratar-se de processo de financiamento massificado para pessoas físicas, por meio de contratos e operações padronizadas, como por exemplo, produto de financiamento de projetos de energia solar.

A carteira de financiamento voltada a projetos e ativos de geração solar distribuída do banco BV, em setembro de 2019, totalizou R\$ 108.010.000,00 e um prazo médio de 53 meses. É importante notar que a taxa de crescimento médio mensal dos valores financiados foi de 37,83% e aproximadamente 94% deste total foi desembolsado a financiamentos novos e nos últimos 12 meses. O produto possui um website específico: <https://www.bv.com.br/financiamento/financiamento-solar>

A SITAWI vê de forma positiva o fato que o contrato de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) assinado entre o cliente e o banco BV, vinculado à Cédula de Crédito Bancário

¹⁰ <http://www.absolar.org.br/noticia/artigos-da-absolar/os-guerreiros-da-geracao-distribuida-solar-fotovoltaica.html>

(CCB), tem um campo que especifica o direcionamento dos recursos à obtenção de um sistema de energia solar ("Especificação do crédito"). O desembolso é realizado diretamente para o provedor dos equipamentos e serviços de instalação dos sistemas fotovoltaicos, o que garante que os recursos captados através de títulos emitidos sob este Framework e direcionados ao segmento massificado e pulverizado do Varejo serão utilizados para financiar ativos e projetos com adicionalidade socioambiental.

Especificamente para este segmento e financiamentos voltados a projetos e ativos de geração solar distribuída, o banco BV utiliza-se de parcerias comerciais e correspondente bancário vinculado a sua financeira, BV Financeira. Sua principal parceria data de 2017, com a empresa Portal Solar¹¹, *marketplace* relevante no mercado de energia solar no país e que faz venda direta ao consumidor final. Através desta parceria, no formato de CDC, o banco BV disponibiliza a clientes linhas de financiamento que cobrem o custo total da implantação do sistema fotovoltaico e com condições de preço e carência pré-definidas.

Já as avaliações para os segmentos de *Corporate and Investment Banking* e *Private Banking* serão realizadas individualmente (caso a caso), uma vez que possuem características distintas das operações inseridas no contexto de Varejo.

É relevante notar que a avaliação da aderência de projetos e ativos classificados nos segmentos de *Corporate and Investment Banking* e *Private Banking* é realizada pela área de Risco Socioambiental, que é apartada da área de negócios e possui reporte independente ao Comitê de Controle e Riscos. Serão observados não somente os aspectos financeiros e de riscos operacionais e legais, mas também ASG, incluindo (entre outros) a gestão ambiental do projeto, seus eventuais impactos sobre biodiversidade e recursos naturais e como endereça saúde e segurança e direitos humanos e trabalhistas, e a conformidade com a PSRSA da instituição.

A SITAWI também considera ser positivo o fato de que o Framework prevê que, além da alocação em operações futuras, serão também aderentes e passíveis de avaliação aquelas operações ativas que, na data de emissão de cada título emitido sob o escopo do Framework, tenham tido recursos desembolsados pelo banco BV até dois anos antes e com saldo ativo em carteira. Isto previne o desembolso para refinanciamento de ativos e projetos muito antigos. E, assim como para o segmento de Varejo, no qual na própria CCB é definida a especificação da utilização do crédito obtido, para operações nos segmentos de *Corporate and Investment Banking* e *Private Banking* também haverá o direcionamento contratual dos recursos para projetos e ativos conforme previsto no Framework.

Quaisquer alterações, atualizações ou inclusões nos critérios de avaliação e seleção de projetos, estão sob a gestão das áreas de Riscos e Sustentabilidade.

Concluimos que os processos internos para avaliação e seleção dos projetos e ativos são transparentes e baseados em critérios de elegibilidade robustos. Existe governança definida sobre as responsabilidades das áreas envolvidas além de gatilhos contratuais que garantem que os projetos e ativos financiados ou refinanciados se enquadram sob o escopo de uso de recursos definido pelo Framework.

Não obstante, os projetos e ativos estão alinhados com a estratégia do banco BV e possuem benefícios ambientais, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e redução da emissão de gases de efeito estufa.

¹¹ <https://www.portalsolar.com.br/>

Gestão dos Recursos

Os recursos provenientes de títulos emitidos sob o escopo deste Framework serão alocados em carteiras de financiamento de ativos e projetos que se enquadrem nos critérios de produto e no processo de avaliação e seleção.

O Banco se utilizará de sistemas de informação e relatórios internos periódicos visando:

- O controle da adequação da carteira de ativos e projetos os quais receberam recursos às diretrizes descritas no Framework;
- O controle do montante de recursos captados pelas emissões de títulos; e
- A identificação de ativos e projetos elegíveis, conforme o escopo do Framework;

A SITAWI nota que os controles, tanto da adequação da carteira quanto do montante de recursos captados, são realizados por uma área independente da área de negócios, com reporte também independente ao Comitê Executivo, o que elimina possíveis conflitos de interesse internos na gestão dos recursos levantados.

É também importante salientar que o Framework define que no caso de os recursos levantados via títulos emitidos sob seu escopo serem maiores que o valor da carteira de ativos e projetos financiados, o Banco se compromete a manter o saldo em seu caixa, evitando qualquer direcionamento de recursos a projetos ou ativos carbono intensivos. O Banco também se compromete a demonstrar publicamente que seu caixa é composto exclusivamente por Instrumentos de Caixa e Títulos Públicos Federais (TPFs) de alta liquidez.

Com base na análise realizada sobre a gestão de recursos, podemos concluir que o banco BV possui procedimentos claros e transparentes para garantir que os recursos sejam destinados para os projetos e ativos que cumpram os critérios de elegibilidade do Framework. Além disso, no caso de saldo excedente, o Banco se compromete a mantê-lo em seu caixa, composto por Instrumentos de Caixa e TPFs, evitando qualquer direcionamento a projetos ou ativos carbono intensivos.

Relato

O banco BV se compromete com a publicação de capítulo específico sobre o os títulos emitidos sob o escopo do Framework em seu Relatório Anual¹², dentro de um ano a partir da emissão do *post-issuance confirmation*, com renovação e atualização anual, até a alocação total dos recursos levantados.

Este capítulo trará informações referentes aos recursos levantados e posteriormente alocados em ativos e projetos, incluindo detalhamento dos financiamentos, beneficiários, valores, saldos e estimativas sobre o potencial de impacto socioambiental. São eles (mas não limitadas a):

- Relatório de alocação
 - Montante total de recursos alocados a financiamentos elegíveis;
 - Recursos alocados a cada uma das categorias elegíveis identificadas dentro do escopo do Framework;
 - Lista de projetos ou ativos incluídos na carteira de elegibilidade, quando permitido pela legislação de sigilo bancário;
 - O número de financiamentos e beneficiários elegíveis;

¹² O Relatório Anual do Banco encontra-se disponível no link <https://www.bancovotorantim.com.br/ri>

- Valor médio das operações;
 - Saldo dos recursos não alocados;
 - Confirmação que o uso dos recursos está em conformidade com os requisitos do *Climate Bonds Standards*.
- Relatório potencial de impacto
 - Capacidade instalada total, em MW, por categoria;
 - Emissões anuais evitadas estimadas em toneladas de CO2 equivalente, por categoria.

A SITAWI considera positivo o acompanhamento e divulgação destes dados para garantir que os recursos alocados e a performance dos projetos e ativos financiados permaneçam alinhados aos critérios de elegibilidade e exclusão estabelecidos no Framework.

É importante notar que o relatório de impacto é caracterizado como “potencial de impacto”. Isto é devido à impossibilidade de medir com precisão a geração de energia solar fotovoltaica e eólica dos ativos financiados, uma vez que estes são operados por clientes e sujeitos a fatores naturais, como radiação solar e incidência de ventos. A SITAWI considera que as estimativas de emissões GEE evitadas do banco BV a partir do uso de médias de MWh gerados por MW instalados são suficientes e alinhados às práticas de mercado.

Dessa maneira, concluímos que o banco BV definiu de maneira clara o conteúdo e a forma de reporte dos indicadores financeiros e ambientais a serem comunicados para seus *stakeholders*. Os indicadores estão alinhados às boas práticas internacionais e aos GBP.

IV. Análise do Emissor

A análise do emissor é dividida em duas frentes, uma relacionada à sua estratégia institucional de sustentabilidade e a contribuição do Framework para alcançar estes objetivos e a outra relacionada à sua gestão de riscos socioambientais, incluindo riscos de projetos e ativos com recursos oriundos de títulos emitidos sob o escopo de seu Framework.

Estratégia institucional de sustentabilidade do banco BV

Para o banco BV, sustentabilidade é o desenvolvimento e execução de ações perenes, que reafirmam o seu compromisso com o desenvolvimento do Brasil, diminuam impactos negativos na sociedade e no meio-ambiente, além de garantir a gestão ampliada de riscos e oportunidades para seus clientes e colaboradores. Os principais focos de atenção e atuação da sustentabilidade institucional do banco são:

- Sustentabilidade nos negócios: conexão entre aspectos socioambientais na análise de riscos e oportunidades de negócios para a construção de uma relação duradoura e harmônica com o desenvolvimento sustentável;
- Educação financeira: melhorar o entendimento de colaboradores e clientes sobre conceitos e produtos financeiros, contribuindo para a criação de um olhar sobre riscos e oportunidades que permita escolhas conscientes;
- Responsabilidade social: atuar em parceria com instituições que estejam alinhadas e comprometidas com o futuro do Brasil, apoiando projetos socioculturais esportivos e ações de voluntariado;

- Impacto das atividades: conhecer e reduzir os impactos socioambientais das atividades e aquisições, além de propagar o consumo consciente de recursos naturais.

Estes preceitos estão incluídos na PSRSA do banco. Esta, além de definir que no atendimento das demandas financeiras de seus clientes, o banco se compromete a conectar às análises de resultados econômico-financeiros das operações os seus aspectos socioambientais, faz referência ao fato que a instituição irá também considerar em sua estratégia de negócios, ativos e projetos com potencial de adicionalidade socioambiental.

O Banco possui uma área corporativa de Sustentabilidade, com 05 profissionais dedicados, que se reportam à Diretoria de Marketing.

Desta maneira, a SITAWI reconhece que a sustentabilidade está inserida na cultura de negócios do banco BV. Além disso, o Framework para Títulos Verdes contribui de maneira positiva com os esforços do banco BV para o desenvolvimento nacional e transição para uma economia sustentável e de baixo carbono.

Gestão de riscos socioambientais

A SITAWI reconhece que os projetos e ativos financiados pelo banco BV, através dos recursos obtidos com os títulos emitidos sob o escopo do Framework, gerarão benefícios ambientais positivos e contribuirão para a transição para uma economia de baixo carbono, além de aumentar a oferta de crédito para sistemas fotovoltaicos no segmento de Varejo.

No entanto, ao oferecer crédito para segmentos distintos, como os de Varejo, *Corporate and Investment Banking* e *Private Banking*, existe a possibilidade do Banco contemplar clientes e ativos que geram eventuais impactos ambientais e sociais negativos.

O banco BV possui em sua governança interna documentos, processos, diretrizes e equipes dedicadas a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos socioambientais. A SITAWI identifica, principalmente:

- Presença de PSRSA alinhada a Resolução 4327/2014 do CMN, estabelecendo princípios e diretrizes de sustentabilidade e responsabilidades socioambiental com toda a cadeia de negócios do Conglomerado Financeiro Votorantim. A PSRSA está sob responsabilidade do Comitê Executivo do banco, que é responsável pelo acompanhamento e cumprimento de suas diretrizes;
- Processos Específicos de “conheça seu cliente” (“*know your client*” - KYC), “conheça seu parceiro” (“*know your partner*” – KYP) e prevenção a fraude;
- Área independente da área de negócios, com reporte direto ao Comitê de Controles e Riscos, responsável pela gestão de riscos socioambientais, incluindo a apuração e supervisão da carteira de ativos e projetos sob o escopo do Framework.

Aliado à estrutura citada anteriormente, especificamente no caso de projetos e ativos financiados por títulos emitidos sob o escopo do Framework, o Banco conta também com gatilhos contratuais no momento da emissão do crédito que garantem a destinação de recursos para energia renovável, o que acaba por dirimir o risco da não alocação do crédito para projetos de geração de energia solar e eólica.

Desta maneira, a SITAWI considera que o banco BV está bem posicionado para lidar com riscos ambientais e sociais, inclusive os associados aos projetos e ativos financiados pelos títulos emitidos sob o Framework.

Por meio da análise da contribuição do Framework na estratégia de sustentabilidade institucional do banco BV e sua estrutura de gestão de riscos socioambientais, concluímos que o Framework está em linha à sua atuação e aos seus objetivos de longo prazo.

Não obstante, o Banco possui uma estrutura de gestão de riscos socioambientais robusta, que garante à instituição suficiência para a mitigação de riscos socioambientais, não somente de ativos e projetos financiados por títulos sob o Framework, mas também de sua carteira de ativos como um todo.



External Review Form Green Bond Principles

Green Bond / Green Bond Program

External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: banco BV S.A.

Review provider's name: SITAWI

Completion date of this form: December 11th, 2019

Publication date of review publication: TBD

Section 2. Review overview

SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements of the framework and confirmed their alignment with the GBPs:

- | | |
|--|--|
| ☒ Use of Proceeds | ☒ Process for Project Evaluation and Selection |
| ☒ Management of Proceeds | ☒ Reporting |

ROLE(S) OF REVIEW PROVIDER

- | | |
|---|--|
| ☒ Consultancy (incl. 2nd opinion) | ☐ Certification |
| ☐ Verification | ☐ Rating |
| ☐ Other (please specify): | |

EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

According to SITAWI, banco BV's Green Bond Framework is aligned with the Green Bond Principles (GBP). All net proceeds from the bonds with issuance based on this framework will be destined to financing and refinancing projects and assets related to renewable energy, namely solar and wind generation plants. These projects and assets are all to be onshore and follow Climate Bonds Standard & Certification Scheme eligibility criteria, including the requirement that, for solar electricity generation facilities, at least 85% of total energy is generated from solar resources.

Moreover, the assets and projects outlined in the Framework are aligned with banco BV's sustainability strategy.

The governance for assets and projects' evaluation and selection is clear and transparent. As the proceeds obtained with bonds issued under this Framework will be directed to different business units, banco BV will follow distinct approaches:

•Retail: evaluation and selection of financed assets and projects are addressed at the financing product level as this is a diluted segment. In this sense banco BV has established contractual triggers that guarantee that the released resources will be used on photovoltaic generation systems financing;

•Corporate and Investment Banking and Private Banking: projects and assets that fit these segments will be evaluated on a case-by-case basis. The alignment of assets and projects will be duly tested by the bank's Social and Environmental Risks Department, segregated from front-office departments and reporting directly to the bank's Risk and Control Committee.

After the issuances, the issuer commits to report annually to investors and the general public the following information (among others, via annual report):

- a) proceeds allocated to each GBP category;
- b) projects and assets included at the eligibility portfolio (whenever allowed by bank secrecy laws);
- c) average ticket of the financing operations;
- d) outstanding balance of non-allocated net proceeds;
- e) KPIs to assess the impact from the eligible projects and assets.

The Second Party Opinion report and the Green Bonds Framework will also be available in the issuer's website.

In order to ensure that assets and projects identified in the framework are aligned with best market practices, we assessed their environmental and climate externalities using the following references: *The Coolest Bonds* (SITAWI, 2018); *Climate Bonds Standards: Solar Energy and Wind Energy* (Climate Bonds Initiative, 2019);

Section 3. Detailed review

1. USE OF PROCEEDS

Overall comment on section: The eligible categories for the use of proceeds described in the framework include: renewable energy, namely wind and solar energy. These categories are aligned with those recognized by the GBP.

banco BV intends to finance and refinance assets and projects related to wind and solar energy, including costs clients may incur from:

- Equipment purchasing;
- Construction and deployment;
- Maintenance services;
- Dedicated supporting infrastructure, including storage and control systems and dedicated transmission lines that connect the assets and projects to the Brazilian National Interconnected System;
- Equipment manufacturing;
- Land acquisition;
- Other costs for project implementation.

As the proceeds raised by bonds issued under the Framework will be applied to facilitate the deployment of wind and solar energy projects and assets, SITAWI considers banco BV's Framework is aligned with the GBPs. Also, as per the bank's sustainability strategy, to find opportunities with satisfactory risk-adjusted returns and that address social and environmental challenges is one of the institution's main goal. Therefore, SITAWI is also of the opinion that the Framework fits well the bank's sustainability strategy. Nevertheless, as the Framework predicts financing and refinancing of Retail operations, the bank assumes an important role within the renewable energy financing (specially for photovoltaic systems) landscape in Brazil, facilitating the access of natural persons to climate-efficient solutions and collaborating with the transition to a low economy.

Use of proceeds categories as per GBP:

- | | |
|--|---|
| ☒ Renewable energy | ☐ Energy efficiency |
| ☐ Pollution prevention and control | ☐ Sustainable management of living natural resources |
| ☐ Terrestrial and aquatic biodiversity conservation | ☐ Clean transportation |
| ☐ Sustainable water management | ☐ Climate change adaptation |
| ☐ Eco-efficient products, production technologies and processes | ☐ Other (please specify): |
| ☐ Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs | |

If applicable please specify the environmental taxonomy, if other than GBPs: Not-applicable

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Overall comment on section (if applicable): banco BV' internal process for evaluating and selecting projects is aligned with market practice. The Framework proposed by banco BV aims to identify assets and projects that will fit the institution's overall sustainability strategy while collaborating for a transition to a low carbon economy.

As proceeds will be directed to two distinct segments, project evaluation and selection follow distinct approaches:

•Retail segment: evaluation and selection of financed assets and projects are addressed at the financing product level as this is a diluted segment. In this sense banco BV has established contractual triggers that guarantee that the released resources will be used on photovoltaic generation systems financing;

•Corporate and Investment Banking and Private Banking: projects and assets that fit these segments will be evaluated on a case-by-case basis. The alignment of these assets and projects will be duly tested by the bank's Social and Environmental Risks Department, segregated from front-office departments and reporting directly to the bank's Risk and Control Committee.

Moreover, the Framework's adequacy under the Banks sustainability strategy and possible updates are also under the Social and Environmental Risks Department, ensuring independence from business areas.

Evaluation and selection

- | | |
|--|---|
| ☒ Defined and transparent criteria for projects eligible for Green Bond proceeds | ☒ Documented process to determine that projects fit within defined categories |
| ☐ Summary criteria for project evaluation and selection publicly available | ☐ Other (please specify): |

Information on Responsibilities and Accountability

- | | |
|---|---|
| ☐ Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification | ☒ In-house assessment |
| ☐ Other (please specify): | |

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Overall comment on section (if applicable): banco BV" processes for management of proceeds are aligned to market practices. The issuance of green bonds may occur through the bank's Treasury Department and the proceeds will be used to both financing and refinancing of assets and projects (restricted by a 2 years threshold for the first credit disbursement and existing balance).

In case the net proceeds exceed the eligible portfolio, the balance will be allocated into cash instruments and Brazilian Government Bonds, avoiding the risk of temporary allocation in carbon intensive investments.

SITAWI also notes that the bank has established procedures, IT systems and dedicated team to:

- Control the adequacy of the financed projects and assets to the Framework's guidelines;
- Control the total amount of proceeds with bonds issued under the Framework's scope; and;
- Identify eligible assets and projects, as per Framework's scope.

The team responsible for management of proceeds is independent from other businesses areas and reports directly to the Risk and Control Committee, ensuring no conflict of interest. The issuer will disclose the allocation of these proceeds throughout the maturity of the bond.

Based on our analysis of proceeds management, we can conclude that there is a clear and transparent procedure to ensure that resources are allocated to projects that support the Green Bond categories.

Tracking of proceeds:

- ☒ Green Bond proceeds segregated or tracked by the issuer in a systematic manner
- ☒ Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds
- ☒ Other (please specify): Green Bond proceeds used to reimbursement of investments made in the last 24 months.

Additional disclosure:

- | | |
|---|---|
| ☐ Allocations to future investments only | ☒ Allocations to both existing and future investments |
| ☐ Allocation to individual disbursements | ☒ Allocation to a portfolio of disbursements |
| ☒ Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds | ☐ Other (please specify): |

4. REPORTING

Overall comment on section (if applicable): banco BV will disclose a specific green bond chapter on its integrated annual report, including several financial indicators, such as: a) proceeds allocated to each GBP category; b) projects and assets included at the eligible portfolio (whenever allowed by bank secrecy), c) average ticket of the financing operations; d) outstanding balance of non-allocated proceeds and the non-financial impact of the eligible projects. The later will include total installed capacity of renewable energy projects financed (in MW) and the estimated avoided GHG emissions (in tCO₂eq). The Framework and this Second Party Opinion will also be available on the issuer's website.

SITAWI considers that the level of transparency and reporting indicators is aligned to market practice.

Use of proceeds reporting:

- | | |
|---|--|
| ☐ Project-by-project | ☒ On a project portfolio basis |
| ☒ Linkage to individual bond(s) | ☐ Other (please specify): |

Information reported:

- | | |
|---|---|
| ☒ Allocated amounts | ☒ GB financed share of total investment |
| ☐ Other (please specify): | |

Frequency:

- | | |
|--|--------------------------------------|
| ☒ Annual | ☐ Semi-annual |
| ☐ Other (please specify): quarterly | |

Impact reporting:

- | | |
|--|--|
| ☐ Project-by-project | ☒ On a project portfolio basis |
| ☐ Linkage to individual bond(s) | ☐ Other (please specify): |

Frequency:

- | | |
|--|--------------------------------------|
| ☒ Annual | ☐ Semi-annual |
| ☐ Other (please specify): | |

Information reported (expected or ex-post):

- ☒ GHG Emissions / Savings ☐ Energy Savings
☐ Other ESG indicators (please specify):

Means of Disclosure

- ☒ Information published in financial report ☒ Information published in sustainability report
☐ Information published in ad hoc documents ☐ Other (please specify):
☐ Reporting reviewed (if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review):

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.

USEFUL LINKS (e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.)

<https://www.bancovotorantim.com.br/web/site/pt/banco/institucional/sustentabilidade/>
<https://www.bancovotorantim.com.br/ri>

Review provider(s):

Date of publication:

ABOUT ROLE(S) OF REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP

- (i) Consultant Review: An issuer can seek advice from consultants and/or institutions with recognized expertise in environmental sustainability or other aspects of the issuance of a Green Bond, such as the establishment/review of an issuer's Green Bond framework. "Second opinions" may fall into this category.
- (ii) Verification: An issuer can have its Green Bond, associated Green Bond framework, or underlying assets independently verified by qualified parties, such as auditors. In contrast to certification, verification may focus on alignment with internal standards or claims made by the issuer. Evaluation of the environmentally sustainable features <https://www.bancovotorantim.com.br/ri> and may reference external cr
- (iii) Certification: An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond framework or Use of Proceeds certified against an external green assessment standard. An assessment standard defines criteria, and alignment with such criteria is tested by qualified third parties / certifiers.
- (iv) Rating: An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond framework rated by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies. Green Bond ratings are separate from an issuer's ESG rating as they typically apply to individual securities or Green Bond frameworks / programs